



Indústria



29/06/2016 - 05h00

Aneel aprova redução média de 8,1% em tarifas de energia da Eletropaulo

A diretoria da agência também definiu limites para receita de empresas de transmissão no ciclo 2016/2017 e iniciou um processo que pode resultar na revogação de nove concessões da Abengoa



Tarifa da Eletropaulo para clientes de alta tensão, como as indústrias, terá redução de 9,74% em média
Foto: Dreamstime

São Paulo - A Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) aprovou nesta terça-feira (28) uma redução média de 8,10% na tarifa da AES Eletropaulo. A distribuidora de energia atende 24 municípios da Região Metropolitana de São Paulo, incluindo a capital.

Conforme a decisão da diretoria da Aneel, para os clientes de alta tensão, como as indústrias, a tarifa recuou 9,74%, em média, e para os consumidores de baixa tensão, a redução foi de 7,30%. De acordo com a Aneel, as tarifas da AES Eletropaulo tiveram reajuste médio de 15,23% no ano passado.

Segundo a agência reguladora, o menor custo da energia adquirida da hidrelétrica Itaipu Binacional contribuiu para a redução.

A nova tarifa de repasse de energia da usina caiu 32,3% em 2016 sobre um ano antes.

"O valor total dos encargos setoriais [da AES Eletropaulo] diminuiu 8,89% em comparação com os valores referentes ao reajuste anterior. O custo de compra de energia sofreu variação [negativa] de 6,42% em relação ao processo anterior", explicou, em relatório, o diretor da Aneel, André Pepitone.

A diretoria da Aneel também aprovou o valor das Receitas Anuais Permitidas (RAP) para concessionárias de transmissão de energia elétrica para o período de 2016 e 2017. A RAP é a receita anual a qual as concessionárias têm direito pela prestação do serviço de transmissão. Com a aprovação de um aumento de 14,68% em relação ao ciclo anterior, a RAP das empresas de transmissão será de R\$ 13,58 bilhões ante R\$ 11,84 bilhões, referente ao ciclo de 2015/2016. O valor entra em vigor no início de julho.

De acordo com nota da agência reguladora o reajuste da receita anual das transmissoras se deve a elevação de 9,91% nos contratos das concessionárias e 4,77% consideram a "expansão do sistema de transmissão".

Leilões

A diretoria da Aneel também aprovou na reunião de ontem uma mudança na regulamentação referente a qualidade do serviço de transmissão.

Na avaliação do presidente do Instituto Acende Brasil, Claudio Sales, essa alteração pode ter impacto nos próximos leilões do setor. "A agência mudou regras como as relacionadas aos prazos e punições para quem não cumprir as regras. Mas isso gera mais instabilidade regulatória no setor e acrescenta um novo fator de risco aos próximos leilões", avaliou Claudio.

Na visão dele, embora a principal motivação da agência reguladora para alterar as regras seja melhorar a qualidade na transmissão de energia, o índice de qualidade dos serviços prestados pelas empresas do setor já está acima de 99%. "Entendo que se deve buscar a qualidade máxima sempre, mas alterar radicalmente as regras para uma melhora inferior a 1% no índice de qualidade do serviço não se justifica", disse.

As mudanças na regulamentação da qualidade dos serviços de transmissão incluem projetos já em andamento.

A Aneel divulgou ainda a assinatura dos contratos de concessão de seis lotes do leilão de transmissão nº 13 realizado em abril deste ano.

Abengoa

A diretoria da Aneel também decidiu iniciar o processo de revogação das concessões nove projetos de transmissão da espanhola Abengoa no País, com o encaminhamento de intimação à companhia.

A elétrica tem obras paralisadas no Brasil desde o ano passado, devido a falta de estrutura financeira para tocar os empreendimentos. A espanhola anunciou um processo de recuperação judicial em janeiro de 2016.

"Era esperada uma ação [da Aneel] nesse sentido, porque as obras estão paradas, mas esse é processo penoso, porque se as linhas foram colocadas no leilão, é porque certamente há demanda. Agora será preciso colocar esses trechos novamente em leilão, se a revogação se confirmar", afirmou Claudio Sales.

Jéssica Kruckenfellner